

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Prezados Fornecedores da ITW:

Desde 1912, a ITW mantém sua reputação em honestidade, integridade e justiça, realizando negócios de acordo com os mais altos padrões éticos. O Código de Conduta, a Política de Direitos Humanos e este Código de Conduta para Fornecedores da ITW incorporam esses valores essenciais e refletem o compromisso da ITW em operar com o mais alto nível de integridade, ao mesmo tempo que demonstra respeito pelos direitos humanos na ITW e em toda a sua cadeia de abastecimento. Como parte desse compromisso, a ITW exige que nossos parceiros comerciais e fornecedores compartilhem desses mesmos valores e práticas comerciais.

Este Código de Conduta para Fornecedores rege qualquer empresa ou entidade que vende ou procura vender produtos ou serviços à ITW e/ou quaisquer de suas empresas afiliadas, diretas ou indiretas, por meio de funcionários, empresas afiliadas, distribuidores, prestadores de serviços, agentes ou outros representantes (doravante referidos como “Fornecedores”). A ITW espera que seus Fornecedores operem com os mais altos princípios éticos e lícitos. Os Fornecedores são responsáveis por garantir que quaisquer funcionários, empresas afiliadas, distribuidores, prestadores de serviços, agentes ou outros representantes do Fornecedor que estejam fornecendo produtos ou serviços à ITW ou a clientes da ITW em nome da ITW leiam e cumpram este Código de Conduta para Fornecedores da ITW.

Este Código de Conduta para Fornecedor da ITW aplica todos os aspectos relevantes do Código de Conduta da ITW aos Fornecedores da ITW. Os Fornecedores da ITW devem, obrigatoriamente, cumprir leis, regras e regulamentações aplicáveis (coletivamente “Leis”) em todos os países nos quais a ITW e suas empresas afiliadas operam negócios. Especificamente, esperamos que todos os Fornecedores sigam os seguintes padrões, consistentes com os valores essenciais da ITW de integridade, respeito, confiança, simplicidade e risco compartilhado, e tomem as medidas cabíveis e apropriadas para garantir que seus fornecedores façam o mesmo:

- **NÃO TOLERAMOS TRATAMENTO DESUMANO:** Os Fornecedores devem tratar todos os seus funcionários com dignidade e respeito. Os Fornecedores não devem sujeitar seus funcionários, nem ameaçar sujeitar funcionários, a tratamentos hostis e desumanos, incluindo, sem limitações, assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física, ou abuso verbal. Políticas e procedimentos disciplinares relacionados a este requisito devem ser comunicados com clareza aos funcionários. Quando um fornecedor oferecer moradia para os trabalhadores, a moradia deve estar em conformidade com os padrões de moradia e segurança aplicáveis. Todos os trabalhadores devem receber contratos de trabalho precisos em uma linguagem compreendida pelo trabalhador.
- **NÃO UTILIZAMOS TRABALHO INFANTIL:** Os Fornecedores não empregarão, de forma direta ou indireta, trabalhadores cuja idade seja inferior à idade mínima adequada especificada pelas Leis aplicáveis. Sob nenhuma circunstância um Fornecedor deve empregar funcionários com menos de 15 anos de idade. Além disso, os trabalhadores menores de 18 anos não podem ser obrigados a realizar trabalhos que possam ser perigosos para sua saúde ou segurança.
- **NÃO UTILIZAMOS TRABALHO FORÇADO:** Os fornecedores não utilizarão nem obterão produtos ou serviços de entidades associadas à servidão por dívida, trabalho forçado ou involuntário, prisão exploratória, trabalhadores traficados ou trabalho escravo. Trabalho involuntário inclui transportar, abrigar, recrutar, transferir, receber ou empregar pessoas por meio de ameaças, força, coerção, abdução ou fraude com a finalidade de receber trabalho ou serviços. Todo trabalho deve ser voluntário e os funcionários devem ser livres para rescindir seu vínculo empregatício a qualquer momento. Não

deve haver nenhuma restrição excessiva sobre a entrada, saída ou movimentação dentro das instalações fornecidas pela empresa.

Os Fornecedores não devem reter o documento de identidade ou de imigração dos trabalhadores e não devem cobrar taxas de recrutamento de trabalhadores ou de potenciais trabalhadores. Os Fornecedores devem fornecer transporte de retorno no final de seu período de trabalho, se os trabalhadores forem trazidos para o país com a finalidade de trabalhar para sua organização.

- **PROTEGEMOS A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR NO LOCAL DE TRABALHO:** Os Fornecedores devem se esforçar para promover a melhoria da saúde e da segurança ao conduzir seus negócios. Os Fornecedores devem fornecer aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, proporcionar os tratamentos médicos necessários e implementar ações corretivas para eliminar causas de ferimentos. Os Fornecedores também devem garantir que seus funcionários, afiliados, agentes ou outros representantes cumpram as políticas da ITW e os requisitos aplicáveis do local enquanto estiverem no local em qualquer unidade da ITW ou em uma unidade do cliente da ITW em nome da ITW.
- **RESPEITAMOS OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS:** Os Fornecedores devem respeitar os direitos dos funcionários de se associar livremente e de acordo com as Leis aplicáveis, sem discriminação, intimidação ou assédio, além de respeitar o direito dos funcionários de se absterem de tais atividades. Os funcionários e/ou seus representantes devem poder se comunicar abertamente e compartilhar ideias e preocupações com a gerência quanto às condições de trabalho e práticas de gerenciamento sem medo de discriminação, intimidação ou assédio.
- **CUMPRIMOS AS LEIS TRABALHISTAS:** Os Fornecedores estão obrigados a cumprir todas as Leis salariais e de horário de trabalho aplicáveis, incluindo aquelas relativas a salário mínimo, horas extras e outros elementos de remuneração, além de fornecer todos os benefícios exigidos por lei. Os Fornecedores não podem exigir que seus funcionários trabalhem mais que o número de horas máximo permitido pelas Leis aplicáveis. A cada período de pagamento, os Fornecedores devem fornecer aos funcionários um comprovante salarial detalhado e em tempo hábil que inclua informações suficientes para permitir que os funcionários verifiquem se receberam uma remuneração apropriada pelo trabalho realizado.
- **PROIBIMOS DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E RETALIAÇÃO:** A ITW espera que seus Fornecedores tratem seus funcionários com respeito e dignidade e que se abstenham de qualquer assédio e discriminação ilícitos. Os Fornecedores não discriminarão nenhuma pessoa por causa de sua raça, cor, gênero, religião, etnia ou nacionalidade, idade, deficiência ou outra condição médica, orientação sexual, identidade de gênero, informação genética, gravidez, estado civil, condição de veterano, afiliação política, associação a sindicato ou qualquer outra base protegida pelas Leis aplicáveis.
- **CUMPRIMOS AS LEIS AMBIENTAIS:** Os Fornecedores devem se esforçar para ser mais eficientes ecologicamente na condução de seus negócios, o que significa se esforçar para criar produtos e serviços mais eficientes do ponto de vista ambiental, usando menos recursos e criando menos resíduos e poluição. Os Fornecedores devem reduzir seu impacto ambiental por meio da conservação de recursos naturais, menor consumo de energia e emissões reduzidas de gases do efeito estufa, resíduos reduzidos e gerenciamento químico responsável.
- **COMPETIMOS DE MANEIRA JUSTA:** Espera-se que os Fornecedores negociem de forma justa com os funcionários e representantes da ITW, bem como com os Fornecedores e outros parceiros de negócios da ITW. Os Fornecedores não devem tirar vantagem injustamente por meio de manipulação, ocultação, abuso, declarações inverídicas de fatos relevantes ou qualquer outra forma de negociação injusta. Os Fornecedores não devem se envolver em conluios em licitações, fixação de preços, discriminação de preços ou quaisquer outras práticas de comercialização injustas em violação a Leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Os Fornecedores deverão manter padrões comerciais justos em propagandas, vendas e concorrência.

- **PROTEGEMOS OS SEGREDOS COMERCIAIS:** Além de proteger os ativos e informações da ITW, os Fornecedores devem respeitar e evitar infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros, incluindo patentes, marcas comerciais, direitos autorais e outros direitos de propriedade.
- **CUMPRIMOS AS LEIS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL:** Os Fornecedores devem cumprir todas as Leis de exportação/importação, incluindo todos os requisitos aplicáveis de etiquetagem, obrigações alfandegárias e as outras Leis aplicáveis a atividades comerciais internacionais.
- **NÃO FAZEMOS PAGAMENTOS OU DAMOS PRESENTES INADEQUADOS:** Os Fornecedores devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas e estão proibidos de se envolver em extorsão, fraude e outras atividades de corrupção. Os Fornecedores devem seguir todas as Leis anticorrupção aplicáveis nos países nos quais operam, como, por exemplo, o Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos e, se aplicável, o Anti-Bribery Act do Reino Unido, a Anti-Bribery Convention da OECD e quaisquer outras convenções anticorrupção aplicáveis. Os Fornecedores não podem oferecer ou aceitar suborno ou utilizar quaisquer meios para obter vantagem indevida ou imprópria. É proibido pagar ou facilitar o pagamento de subornos, propinas e pagamentos semelhantes a oficiais do governo ou a funcionários ou agentes da ITW que estejam atuando em nome da ITW. Os Fornecedores não podem oferecer presentes de valor superior ao valor mínimo estabelecido ou entretenimento luxuoso aos funcionários da ITW. Nos casos em que almoços/jantares e entretenimento de negócios sejam adequados a finalidades comerciais legítimas, nenhuma dessas despesas pode ser extravagante em sua natureza.
- **PROTEGEMOS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA ITW:** Os Fornecedores devem proteger as informações confidenciais confiadas a eles pela ITW, suas empresas afiliadas, clientes ou fornecedores. Informações confidenciais só podem ser usadas e divulgadas com autorização da ITW. “Informações confidenciais” incluem quaisquer informações comerciais da ITW, ou de suas afiliadas, de seus clientes ou fornecedores que não sejam de conhecimento público.
- **ADQUIRIMOS NOSSOS MATERIAIS COM RESPONSABILIDADE:** De acordo com sua Política de Materiais Responsáveis, a ITW está comprometida com a compra responsável de materiais e espera o mesmo compromisso de seus Fornecedores. Mediante solicitação da ITW, os Fornecedores devem determinar se os produtos fornecidos pelos Fornecedores contêm estanho, tântalo, tungstênio, ouro ou qualquer outro material. Os Fornecedores também devem tomar as medidas necessárias e fornecer as informações adicionais sobre os materiais para os quais as informações são solicitadas no formato exigido pela ITW, conforme necessário para (1) que a ITW cumpra as Leis aplicáveis e para (2) demonstrar conformidade pelo Fornecedor com as políticas e procedimentos da ITW, incluindo aqueles relacionados ao fornecimento responsável.
- **EXIGIMOS O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES:** Os Fornecedores devem estabelecer e manter um processo que garanta conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores da ITW. Isso inclui comunicar os requisitos deste Código a todos os funcionários, afiliados, distribuidores, prestadores de serviços, agentes e outros representantes do Fornecedor que fornecem produtos ou serviços à ITW ou aos clientes da ITW em nome da ITW. Os Fornecedores devem manter toda a documentação necessária para comprovar sua conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores da ITW. Mediante solicitação da ITW, os Fornecedores deverão estar preparados para conceder à ITW ou a suas empresas afiliadas acesso a essa documentação.

Este Código de Conduta para Fornecedores pode ser atualizado pela ITW de tempos em tempos. Todas as referências aqui contidas ao Código de Conduta para Fornecedores da ITW referem-se à versão mais recente deste Código de Conduta para Fornecedores, disponível em www.itw.com/suppliers/.

Qualquer violação do Código de Conduta para Fornecedores da ITW pode resultar em término imediato da relação do Fornecedor com a ITW. Para informar qualquer violação deste Código, registre uma

denúncia junto à Linha de Assistência Confidencial da ITW, no site www.itwhelpline.ethicspoint.com ou envie um e-mail para itwhelpline@itw.com.

O Fornecedor confirma por meio da assinatura abaixo que está em conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores da ITW:

Assinatura do Fornecedor _____

Nome do Fornecedor _____

Nome e cargo do representante do Fornecedor _____

Data _____